

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 130/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003201/2019-86, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Acusatória para apurar dos fatos constantes no Processo nº 23205.003201/2019-86.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

Nome	Siape	Atribuição
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184	Presidente
Denio Duarte	1278144	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor